



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN**

L I D O
Em 28/08/2011
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 056 /2011

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, a Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição observado o art. 132 do RI.

Em 03/08/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Da Deputada **CELINA LEÃO**)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Delegado de Polícia Dr. Anderson Espíndola.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 056 /2011
Folha Nº 01 - 2

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Delegado de Polícia Dr. Anderson Espíndola.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal **Dr. Anderson Espíndola**.

O homenageado tem sido incansável na busca de políticas públicas que venham a proporcionar melhores condições de segurança à população do Distrito Federal.

Trata-se de uma das mais ilustres autoridades policiais do corpo profissional da Polícia Civil do Distrito Federal e sua respeitabilidade e dedicação à sua Instituição Policial tem servido de exemplo há muitos.

O homenageado nasceu na cidade de Brasília – Distrito Federal, em 07 de agosto de 1971.

Bacharelou-se em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e especializou-se em Políticas Criminais de Segurança Pública e Direitos Humanos, pela Escola de Gestão do GDF.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

O agraciado ainda participou de diversos seminários e conferências no Brasil. Recebeu diversas Moções de Louvor pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, dentre outras.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da justiça e da paz social. A quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas, a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante dos argumentos expostos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões,

de 2011.

Sector Protocolo Legislativo
PDL Nº 056 / 2011
Folha Nº 02 - ef


Deputada **CELINA LEÃO**